



20912773

08084.004714/2022-30



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e de serviços de limpeza, tratamento e manutenção do espelho d'água (do Palácio da Justiça - Edifício Sede), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nas dependências e instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Arquivo Central, Arquivo Nacional e Força Nacional, a serem executados no Distrito Federal.

2. A presente demanda teve início por meio do Despacho 74 (19021519) da Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais (CGDS), dia 12/08/2022, que justificou a necessidade de realização do procedimento, diante da **negativa quanto à prorrogação do Contrato nº 135/2020 (13514135)**, firmado entre o Ministério e a empresa DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA., que possui o mesmo objeto desta contratação e tem sua vigência expirada em 01/01/2021.

3. Com o objetivo de facilitar a consulta dos documentos que instruem o processo, destaca-se os seguintes expedientes da fase de planejamento e seleção da contratação:

- I - Autorização da contratação (19023217) pela CGDS, com vistas à instauração do processo;
- II - Documento de Formalização da Demanda - DFD (19192658), contendo informações da necessidade da demanda, incluída no PAC MJSP 2022;
- III - Despacho 1554 (19217710) desta CGL com a autorização de abertura do processo licitatório;
- IV - Cronograma Pactuado (19236826) e repactuado (19297615), com respectivos Despachos nº 1434 (19245025) e Despacho nº 1453 (19316093) de aprovação da Subsecretaria de Administração;
- V - Portaria CGL/SAA/SE/MJSP Nº 328, de 24 de agosto de 2022 (19242140) que designou a Equipe de Planejamento da Contratação;
- VI - Estudos Preliminares (19267846) e versão ETP Digital (19390994);
- VII - Mapa de Gerenciamento de Riscos (19300711);
- VIII - 1ª versão do Termo de Referência (19467554) e anexos (19551250, 19554809, 19556924, 19557227, 19557295 e 19557373), além de respectiva Declaração de Utilização de Modelos da AGU (19558593);
- IX - Documentação relativa a pesquisa de preços (19558946 e 19558919) e respectiva lista de verificação (19558981);
- X - Despacho do Serviço de Conformidade da Pesquisa de Preços (19633640) solicitando ajustes da demandante;
- XI - Análises do Termo de Referência pelas Coordenações da CGL nº 23 (19595292), nº 32 (19600008) e nº 16 (19601260), apontando melhorias da instrução processual;
- XII - 2ª versão do Termo de Referência (19654585) e anexos (19664585, 19664712, 19661462, 19664792, 19664838 e 19664889) com os ajustes indicados, bem como Declaração de Utilização de Modelos AGU (19664924);
- XIII - Declaração de adequação ao Planejamento Estratégico do MJSP (19655286);
- XIV - Mapa de preços (19664385) e lista de verificação da pesquisa de preços (19664167);

XV - Análise e Conformidade da Pesquisa de Preços 46 (19636274) que atestou a conformidade;

XVI - Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 91/2022/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (19687694), no valor de **R\$ 698.673,12 (seiscentos e noventa e oito mil seiscents e setenta e três reais e doze centavos)**, previsto na LOA 2022 e será incluído proporcionalmente na LOA 2023, para custear a contratação;

XVII - Análises do Termo de Referência pelas Coordenações da CGL (19704850 e 19706890) que atestam o atendimento das sugestões;

XVIII - Minuta de Edital (19697209) e anexos (19700056, 19700807, 19700840, 19700892, 19700921, 19700951, 19701022, 19699736 e 19699872), com respectiva Declaração de utilização de modelos da AGU (19701069);

XIX - Lista de verificação da AGU para contratação de serviços (19701088);

XX - Minuta de Contrato (19822350), acostada pelo Despacho nº 531 (19823291) e respectiva Declaração de Utilização de Modelos AGU (19806779); e

XXI - Parecer Jurídico n. 01072/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (20323034), aprovado pelo Despacho de Aprovação n. 01811/2022/CONJUR-MJSP/CGU/AGU (SEI nº 20323062).

4. Por meio da Nota Técnica nº 128 (20350986), a Divisão de Licitações - DILIC atestou o cumprimento integral dos apontamentos jurídicos e a regularidade da instrução processual, após o que esta Coordenação-Geral autorizou a Deflagração do Certame (20402779), e foi acostado aos autos o Edital de Licitação do PE nº 21/2022 (20448333) consolidado e apto à publicação.

5. Concluindo-se a fase interna da licitação, anexou-se aos autos a Lista de Verificação da fase interna (20465094) e a publicação do Aviso e Licitação do PE nº 21/2022 no Diário Oficial da União (20464833) e no sítio eletrônico MJSP (20465087), no dia 27/10/2022, com data de abertura das propostas marcada para o dia 10/11/2022, às 10h.

6. Na sequência, foram registrados 3 (três) pedidos de esclarecimentos (SEI nº 20499658, 20583603 e 20600837) e 1 (um) pedido de impugnação (20499657), os quais foram respondidos tempestivamente, pela área demandante nos termos das Notas Técnicas nº 153 (20507360), nº 154 (20517674), nº 155 (20592993) e nº 156 (20615293). Ressalta-se que todas as respostas foram, devidamente, publicadas no Compras.gov.br, conforme documento SEI nº 20521752, 20521829, 20638440 e 20638472, sendo que quanto à impugnação houve indeferimento do pedido.

7. Aberta a sessão pública no dia e horário designados e, após a conclusão da etapa de lances, conforme Lista de Classificação - PE nº 21/2022 (20713247), a licitante classificada em primeiro lugar, **R2R CONSTRUOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 07.566.931/0001-09, foi instada a participar da fase negocial via chat com a pregoeira, e informou não haver possibilidade de redução de preços. Por esse turno, enviou a proposta final no valor total de R\$ 583.692,36 (quinhentos e oitenta e três mil seiscents e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).

8. Diante disso, os documentos (Proposta Comercial - 20716078 e Documentos de Habilitação - 20715477) foram encaminhados para análise da área demandante, a qual se manifestou por meio da Nota Técnica 160 (20719532) solicitando diligências e pontuando que, por meio dos atestados de capacidade técnica (20728483), a licitante havia atendido, integralmente, os critérios de habilitação técnica exigidos no instrumento convocatório.

9. Assim, após a realização da Diligência Nº 01 R2R FACILITY (20737972), foi apresentada a Proposta Comercial Ajustada (20738027), e, na sequência, nos termos da Nota Técnica nº 162 (20741665), a unidade técnica manifestou-se favorável pela aceitação da proposta e habilitação da empresa classificada.

10. Nesse contexto, a proposta da licitante **R2R CONSTRUOES E SERVICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 07.566.931/0001-09**, foi aceita e habilitada, conforme Nota Técnica nº 134 (20729259) da pregoeira, sendo, por fim, aberto o prazo para apresentação de intenção de recurso e registrada a manifestação da licitante JDR SERVICES LTDA (20757639) nos seguintes termos:

Manifesto o direito de interposição de recurso contra decisão do pregoeiro em habilitar a empresa então vencedora com supostas irregularidades no que tange ao direito de preferência de ME/EPP. A íntegra das razões serão expostas na peça recursal no prazo legal, conforme termos do art. 5º, LV da CF, bem como do art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/02, no qual estabelece que inexiste a hipótese da "rejeição sumária" da intenção de recurso (Ac.274/15-Plenário-TCU).

11. Foram juntados aos autos a Ata Realização do Pregão (20757580) e o Resultado por Fornecedor (20757594), sendo que, ato contínuo, a empresa JDR apresentou desistência das razões recursais (20868798), conforme se segue:

Em nome do princípio da boa fé, informamos que após análise das planilhas e documentação de habilitação, verificou-se que a proposta vencedora não possui falhas e a intenção de recurso foi motivada por uma premissa que após a verificação com atenção não se confirmou. Diante disso, esta empresa requer a desistência de apresentar razões recursais e a continuidade do processo licitatório.

12. Em que pese a desistência registrada, a pregoeira, por segurança jurídica da contratação, manifestou-se sobre o mérito da Intenção de Recurso, nos termos da Informação 23 (20880601).

13. Por fim, o Termo de Adjudicação foi acostado aos autos no SEI nº 20881043 e foi destacado no Relatório Final 33 (20881070) que não se verificou durante a fase externa nenhuma conduta por parte das licitantes passível de sanção, bem como que, até o momento, inexiste no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

14. Cumpre ressaltar que, segundo o Termo de Adjudicação PE nº 21/2022 (20881043), foram constatadas as seguintes reduções de valores alcançados no certame:

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR ANUAL ESTIMADO	VALOR PROPOSTA VENCEDORA	REDUÇÃO (%)	REDUÇÃO (R\$)
1	Jardineiro	R\$ 150.415,44	R\$ 125.248,80	16,73	R\$ 25.166,64
2	Auxiliar de Jardinagem	R\$ 341.640,72	R\$ 285.729,12	16,36	R\$ 55.911,60
3	Encarregado Administrativo de Jardinagem	R\$ 93.492,00	R\$ 77.886,12	16,69	R\$ 15.605,88
4	Piscineiro	R\$ 113.124,96	R\$ 94.828,32	16,18	R\$ 18.296,64
	Total	R\$ 698.673,12	R\$ 583.692,36	16,46	R\$ 114.980,76

15. Ressalta-se que o valor total estimado para a contratação estava orçado em R\$ 698.673,12 (seiscientos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e três reais e doze centavos) e, considerando que o pregão foi finalizado no valor total de R\$ 583.692,36 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), foi constatada, assim, uma redução de 16,46% (dezesseis vírgula quarenta e seis por cento), o que equivale à R\$ 114.980,76 (cento e quatorze mil novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

16. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 21/2022**, e informo que foi executado o ato de homologação no Sistema Compras Governamentais.

17. Restitua-se à COPLI para conhecimento e publicações de praxe.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 25/11/2022, às 12:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20912773** e o código CRC **C29C0F6B**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.